



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CENTRO DE CONTROLE INTERNO DO EXÉRCITO  
CENTRO GENERAL SERZEDELLO CORRÊA**

**DIEx nº 294-SPE/CCIEx - CIRCULAR  
EB: 64466.008194/2021-30**

**Brasília, 18 de outubro de 2021.**

**Do** Subchefe do Centro de Controle Interno do Exército

**Ao** Sr Chefe do 10º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 11º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 12º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 1º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 2º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 3º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 4º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 5º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 6º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 7º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 8º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 9º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército

**Assunto:** Regulamento e Regimento Interno do Centro de Controle Interno do Exército - novos normativos

**Anexos:** 1) Port\_1604\_cmt\_ex\_-\_Regulamento\_CCIEx\_(EB10-R-13.001),\_1ª\_Edição,\_2021; e  
2) Port\_1603\_cmt\_ex\_-\_Regimento\_Interno\_CCIEx\_(EB10-RI-13.001),\_2ª\_Edição,\_2021.

1. Informo ao senhor que foram publicados no Boletim do Exército nº 41, de 15 de outubro de 2021, o novo Regulamento do Centro de Controle Interno do Exército (EB10-R-13.001), 1ª Edição, 2021, e o novo Regimento Interno do Centro de Controle Interno do Exército (EB10-RI-13.001), 2ª Edição, 2021 (anexos).

2. Cumpre esclarecer que o Regulamento estabelece as competências do CCIEx, no âmbito do Cmdo Ex, e o Regimento Interno define a organização do CCIEx e as atribuições de suas estruturas internas.

3. Do exposto, solicito dar ampla divulgação dos novos normativos aos integrantes desse CGCFEx, bem como às Organizações Militares apoiadas.

Por ordem do Chefe do Centro de Controle Interno do Exército.

**GILSON DE MOURA FREITAS - Cel**  
Subchefe do Centro de Controle Interno do Exército

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL.  
BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"**